



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 4744/2008

Por meu despacho de 2008-01-30:

Luís Miguel Rosalino Belo, nomeado, precedendo concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de motorista de ligeiros, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

31 de Janeiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Araldo Pereira Coutinho*.



PARTE B

COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Deliberação n.º 470/2008

Deliberação de delegação de competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos no seu Presidente

Considerando que, de acordo com o n.º 2 do artigo 30º da lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto, à excepção do Presidente, todos os membros da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos podem exercer o seu mandato em acumulação com outras funções;

Considerando que os objectivos de maior celeridade e eficiência de serviço aconselham que se proceda à delegação de competências da Comissão no seu Presidente, a fim de não sobrecarregar os trabalhos de cada sessão com assuntos que, fora desse âmbito, podem ser decididos:

A CADA delibera, ao abrigo do n.º 2 do artigo 31º da lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto, o seguinte:

1 — Delegar no seu Presidente os poderes necessários para apreciar e decidir:

- a) Queixas manifestamente infundadas ou extemporâneas;
- b) Desistências;
- c) Casos de inutilidade superveniente.

2 — A presente deliberação produz efeitos desde 12 de Dezembro de 2007, data da tomada de posse do actual elenco da CADA.

23 de Janeiro de 2008. — *António José Pimpão*, presidente — *Oswaldo Castro* — *Luís Montenegro* — *David Duarte* — *João Miranda* — *Diogo Lacerda Machado* — *Antero Fernandes Rôlo* — *José Renato Gonçalves* — *João Perry da Câmara* — *Eduardo Campos*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 4745/2008

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 201/2006, de 27 de Outubro, delego na Ministra da Saúde, Dra. Ana Maria Teodoro Jorge, os poderes que me são conferidos no n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro, relativamente ao Conselho Nacional de Combate à Droga e à Toxicoddependência.

2. O presente despacho produz efeitos desde 30 de Janeiro de 2008, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes delegados.

12 de Fevereiro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Instituto Português da Juventude, I. P.

Despacho (extracto) n.º 4746/2008

Na sequência da entrada em vigor da Portaria n.º 662-J/2007, de 31 de Maio, que aprovou a estrutura nuclear do IPJ, I.P., torna-se necessário

proceder à nomeação dos subdirectores regionais do IPJ, por forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços.

Assim, nos termos do disposto do artigo 2.º da Portaria n.º 662-J/2007, de 31 de Maio, conjugado com o n.º 4 do artigo 2.º e artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio para o exercício do cargo de subdirector regional, em regime de substituição, o licenciado António João Teixeira Paredes, do quadro de pessoal do serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

A nomeação fundamenta-se nos conhecimentos e na experiência profissional do ora nomeado, que se evidencia na respectiva nota curricular, publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos a 30 de Agosto de 2007.

30 de Agosto de 2007. — A Presidente, *Helena Alves*.

Nota Curricular

Nome: António João Teixeira Paredes

Data de Nascimento: 4 de Junho de 1964

Residência: Rua Dr. Duarte Silva, n.º 14 — 1º Esq. — 3080 Figueira da Foz

Habilitações Académicas: Licenciatura em Ciências Sociais pelo Instituto Superior Bissaya Barreto, Coimbra;

Habilitação Complementar: curso de Formação Pedagógica de Formadores pela TECLA de Coimbra, reconhecido pelo IEFP;